

## MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

## **PORTARIA Nº 41/2023**

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Nathalya Santos Ribeiro – Psicóloga (180 dias a partir de 26/05/2023).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023.

Capim Branco, 14 de junho de 2023.

Elvis Prestey Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco